



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 29 DE JUNHO DE 2017**

ATA Nº 007/2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. Paulista dos Santos e Neide dos Santos Moraes Vieira; tendo como pauta: **Alteração da Política de Investimento 2017 (Fundos de Investimento Imobiliários - FII e Fundos de Investimento em Participações - FIP); Relatório Mensal dos Investimentos – Maio/2017; Renovação de Credenciamento das instituições Financeiras; Datas para o curso de capacitação CPA-10; Contratos vigentes e a vencer; Estudo Atuarial; Outros.** O senhor presidente abre a reunião, dando a palavra ao senhor Diretor Executivo Carlos Eli Scopim, onde este inicia a reunião lembrando os conselheiros que foi deliberado na Ata 003/2017 de 29/03/17, que o Conselho iria colocar na pauta de discussões a Alteração da Política de Investimentos 2017, zerando (0,00%) as aplicações mínimas nos seguimentos **Fundos de Investimentos Imobiliários – FII, e os Fundos de Investimentos em Participações – FIP**; onde, o Comitê entende conforme Relatório de Investimentos nº 001/17, anexo à Ata 003/17 do Conselho Administrativo, que hoje não existem fundos atrativos nesses segmentos para alocação, ainda, em razão da atual conjuntura econômica do país, que pode implicar na dificuldade do alcance da meta atuarial, a diversificação torna-se necessária para obtenção dos resultados desejados com grau de risco satisfatórios que permite a execução das melhores estratégias para o exercício vigente e no horizonte de longo prazo. Salienta ainda, que as alterações serão apenas nesses dois seguimentos, ficando os outros pontos da Política de Investimentos 2017 inalterados. Sendo assim solicita que o limite mínimo de alocação nesses dois segmentos sejam, zerados (0,00%)



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



para que não haja desenquadramento da Carteira, porém, mantendo a estratégia alvo e o limite superior em 5,00%, caso apareçam fundos atrativos nos segmentos podendo assim, o Comitê de Investimentos, fazer alocações. Após discussão o senhor presidente colocou em votação a referida proposta. Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a alteração da atual Política de investimentos de 2017 conforme abaixo.

		Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	35,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	20,00%	70,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	2,50%	5,00%
		Subtotal	50,00%	75,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	0,00%	25,00%	30,00%
	Total Geral	50,00%	100,00%	250,00%



Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	30,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea “a”	15,00%	70,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “a”	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, “a”	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, “a”	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado”- Art. 7º, VII, “b”	0,00%	5,00%
Subtotal	50,00%	215,00%	
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%
Subtotal	0,00%	35,00%	
Total Geral	50,00%	250,00%	

Ainda com a palavra o Senhor Carlos Eli Scopim, entregou uma cópia a cada membro presente, do **Relatório Analítico dos Investimentos em Maio de 2017**, elaborado pela Crédito & Mercado para conhecimento e análise dos membros deste Conselho, fazendo parte desta Ata como anexo I. O senhor Diretor Executivo encaminha para a deliberação do Conselho, a necessidade de **Renovação do Credenciamento das Instituições Financeiras**, onde as mesmas são cadastradas, juntamente com as documentações



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



exigidas no programa da Assessoria Financeira, e posteriormente, as informações são enviadas aos órgãos fiscalizadores (secretaria da previdência, TCESP, etc.). Ressalta ainda, que serão renovados os cadastros das instituições que já existem aportes, conforme abaixo:

- BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- AZ Legan Administração de Recursos Ltda;
- BRAM – Bradesco Assete Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- Banco Bradesco S.A.;
- Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- Caixa Economica Federal;
- XP Gestão de Recursos Ltda;
- Bridge Administradora de Recursos Ltda;
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda;
- G F Gestão de Recursos S/A;
- Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e após discussão coloca em votação, sendo a Renovação do Credenciamento das Instituições Financeiras aprovado por todos os membros presentes. Conforme deliberado na Ata nº 006/2017, é colocado em pauta a planilha entregue aos conselheiros anteriormente de **Contratos vigentes e a vencer**, onde este conselho deverá deliberar se esses contratos deverão ser aditados, ou se serão feitos novos processos licitatórios. O senhor Diretor Executivo, informa que o Contrato da empresa Crédito & Mercado, deverá ser feito um novo processo licitatório, uma vez que a mesma está no quarto termo aditivo. Quanto ao contrato do médico perito do Iprejan, Dr. Carlos Alberto, este solicita ao Conselho autorização para abertura de processo licitatório, uma vez que os serviços prestados pelo médico não estão sendo satisfatórios administrativamente, sendo assim, deliberado por unanimidade por Conselho que seja feito processo licitatório para contratação de perícias médicas e a assessoria financeira; ainda, referente aos Contratos da Marcondes & Pereira Consultoria e Assessoria Ltda., que presta



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



serviço em contabilidade pública, e André Luiz Rodrigues Ribeiro Informática - ME, que presta serviço de manutenção na área de informática, solicita a prorrogação dos mesmos, uma vez que veem prestados os serviços de maneira satisfatória, tendo atendido ao objeto dos referidos contratos. O senhor presidente coloca em votação, sendo a prorrogação dos contratos das empresas Marcondes & Pereira Consultoria e Assessoria Ltda., e André Luiz Rodrigues Ribeiro aprovados por 4 votos favoráveis e 1 voto contrário (Doriel), dos membros presentes. A senhora Maria Aparecida solicita a palavra e informa aos Conselheiros e apresenta a proposta, anexo III, para **curso de capacitação CPA-10**, solicitado pelos conselheiros, no valor de R\$ 5.500,00 para até 15 participantes, com carga horário de 16 horas, onde as datas disponíveis são dos dias 07 a 11 de agosto. Serão dois dias de curso, das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 1:30 para almoço. Enfatiza ainda, sobre a importância da participação dos conselheiros no curso, mesmo que não haja interesse em ter a certificação, pois assim, estará aprendendo um pouco como funciona o mercado Financeiro. Mesmo sendo uma despesa que dispensa licitação, solicita que o conselho delibere sobre esta despesa, e ainda, que seja deliberado os dois dias de curso, para que possa reservar as datas e dar andamento no processo. O senhor presidente coloca em votação, sendo aprovado pelos membros presentes a realização da capacitação aos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal, e Comitê de Investimento, e ainda, foi deliberado que os dias de curso serão nos dias 09 e 10 de agosto. Ainda com a palavra a senhora Maria Aparecida apresenta aos Conselheiros o **Estudo Atuarial 2017**, que tem como ano base o cadastro de dezembro de 2.016, anexo a esta Ata como anexo III, informando ainda, que o mesmo será disponibilizado através do site do Iprejan, será protocolado uma cópia ao senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, e ainda, irá encaminhar em arquivo pdf aos e-mails dos conselheiros para que tomem conhecimento. Demonstra as principais informações aos conselheiros presentes, informando que o estudo atuarial não aponta nenhuma mudança de alíquota, nem patronal, servidor ou aporte. O senhor Carlos Scopim, solicita a palavra para informar aos Conselheiros, que conforme informando em reunião anterior, onde solicitou autorização para contratação de empresas para o monitoramento e elaboração do site, os processos já foram concluídos, sendo que o sistema de alarme e monitoramento já está funcionando, e foi contratada a empresa para reformulação do site, onde já estão trabalhando para colocá-lo no ar o quanto antes. O

5



IPREJAN


Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo _____ 

RENATA DOS SANTOS – Vice-Presidente C. Administrativo _____ 

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo _____ 

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo _____ 

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo _____ 

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS – Membro C. Administrativo _____ 

Ausentes:

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA